

Estudo Técnico Preliminar 6/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.036396/2023-65

2. Descrição da necessidade

A gripe H1N1 é uma doença contagiosa causada pelo vírus “influenza” com rápida disseminação e período de incubação de aproximadamente 48 (quarenta e oito) horas. O vírus da influenza é mutável, podendo tornar-se um vírus muito agressivo, causando diversas complicações. A gripe tem sido o processo infeccioso que mais causa doenças e mortes no mundo. Cumpre esclarecer que a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda a vacina como medida eficaz e segura de prevenção de doenças causadas por vírus. Além disso, é uma maneira de melhorar a qualidade de vida, pois previne contra uma doença potencialmente grave.

A escolha dessa contratação tem como objetivo minimizar a ocorrência de surtos epidêmicos, evitando-se, assim, prováveis ausências dos colaboradores da ANTT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GESPE	EDUARDO CALDAS ROSSI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação classifica-se como aquisição de bens de material farmacológico e sua proposta é prevenção a agravos e promoção à saúde dos servidores.

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8. 666/93.

5. Levantamento de Mercado

Como a ANVISA atualiza as cepas da vacina anualmente, as vacinas da gripe adquiridas nos anos anteriores não serão as mesmas deste ano, portanto, o valor varia de um ano para outro. Diante disso, não é viável, para tal contratação, a utilização do Sistema de Registro de Preços, do Painel de Preços e nem de pesquisa em outras contratações públicas similares.

Como o objetivo de termos uma estimativa atualizada e coerente com a respectiva aquisição, optamos pelo levantamento de mercado foi feito com pesquisa de preços direto com fornecedores, conforme orçamentos anexos.

6. Descrição da solução como um todo

Como parte integrante de um conjunto de iniciativas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no campo da promoção da saúde e da integridade dos servidores e demais colaboradores, inclui-se a campanha de vacinação contra a Gripe Influenza. A campanha tem como objetivo minimizar a ocorrência de surtos epidêmicos na sua força de trabalho, evitando-se, assim, prováveis ausências, ao passo que colabora para a manutenção da saúde e do bem-estar da força de trabalho. A campanha de vacinação é realizada de forma coordenada em todo o território nacional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	VACINA H1N1 - DF e Entorno	DOSE	1.433
02	VACINA H1N1 - Grande BH	DOSE	99
03	VACINA H1N1 - Grande São Paulo	DOSE	104
04	VACINA H1N1 - Região Metropolitana do Rio	DOSE	164
05	VACINA H1N1 - Grande Porto Alegre	DOSE	71
06	VACINA H1N1 - Região Metropolitana de Florianópolis	DOSE	42
TOTAL			1.913

Esse quantitativo foi obtido por meio do levantamento de dados presentes em sistemas informatizados da ANTT.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 145.903,57

A estimativa dos custos foi feita com base no valor médio dos orçamentos obtidos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço médio
01	VACINA H1N1 - DF e Entorno	R\$ 76,25
02	VACINA H1N1 - Grande BH	R\$ 78,75
03	VACINA H1N1 - Grande São Paulo	R\$ 79,33
04	VACINA H1N1 - Região Metropolitana do Rio	R\$ 69,30
05	VACINA H1N1 - Grande Porto Alegre	R\$ 86,67
06	VACINA H1N1 - Região Metropolitana de Florianópolis	R\$ 73,23

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 145.903,57 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e cinquenta e se centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Foi feito o fracionamento do objeto em seis lotes, sendo que cada lote corresponde a uma capital (e sua respectiva região metropolitana) na qual morem mais de 40 colaboradores da ANTT.

Essa opção foi selecionada visto que, nos anos anteriores, ao tentarmos contratar vacinas para todos os servidores da ANTT espalhados no Brasil, com exceção do Distrito Federal, não eram apresentadas propostas para os demais estados.

O parcelamento desta contratação tem como objetivo buscar uma maior capacidade de alcance da campanha, por meio da contratação de empresas locais, além de facilitar a adesão das empresas, já que se torna inviável que uma empresa possua porte para atendimento de todas as lotações, devido à pulverização da força de trabalho da Agência em todo o território nacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A ANTT não possui nenhum contrato ou termo de acordo que pode ser identificado como correlato e/ou interdependente a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição proposta está alinhada com o Plano de Contratações Anual - PCA 2023, aprovado pela Deliberação nº 379, de 12 de dezembro de 2022, em seu subitem II.16 - Aquisição de Vacinas H1N1.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos poderão ser observados sob o prisma da economicidade tendo em vista a manutenção da saúde do trabalhador, espera-se com isso reduzir o índice de absenteísmo e elevar a produtividade dos servidores. Com o alcance dos objetivos pretendidos, deverão ser identificados uma maior entrega à sociedade das atribuições da ANTT.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não é esperado nenhum impacto ambiental, visto que a aplicação das vacinas será feito pela CONTRATADA, a qual será responsável pelo descarte do material utilizado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O valor estimado desta contratação está abaixo do valor aprovado no Plano de Contratações Anual - PCA 2023, aprovado pela Deliberação nº 379, de 12 de dezembro de 2022, em seu subitem II.16 - Aquisição de Vacinas H1N1.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME ALMEIDA PEREIRA

Tecnico Administrativo



Assinou eletronicamente em 28/04/2023 às 19:01:39.

SYLVIA COTIAS VASCONCELLOS

Coordenadora de Projetos Especiais de Gestão de Pessoas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamentos Vacinação 2023.zip (8.3 MB)